



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.878, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 94/2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rhayner Bitencourt dos Santos**, Secretário Adjunto de Administração, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Paulo Jardel Gonçalves Rosa**, Secretário Municipal de Administração, como Gestor suplente, o Sr. **Éber Desconzi dos Santos**, Coordenador de Suprimentos, como responsável pela FISCALIZAÇÃO, referente ao Contrato nº 94/2025, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.739.124/0001-04, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoramento técnico, englobando as áreas jurídica e previdenciária, com a finalidade de dar suporte ao município na elaboração da Avaliação Atuarial do ano 2026 do Fundo do Regime de Previdência Social do Município de São Sepé, com base no Processo Administrativo nº 765/2025 e na Inexigibilidade de Licitação nº 56/2025.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado no *Mural Oficial*,
Conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 23/01/2026.
Jomêdo